



PROJETO DE LEI Nº. 113 /2021.

De autoria do Vereador CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO.

PROTOCOLO

Barrinha 16/11/2021

Assinatura

Dispõe sobre a autorização para gravações de áudios e vídeos nas licitações públicas realizadas pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1. Ficam os poderes Executivo e Legislativo, autorizados a despenderem os recursos necessários para a aquisições de equipamentos ou contratações de empresas especializadas para realizarem as gravações de áudio e vídeo das licitações públicas realizadas por ambos poderes.

Art. 2. Além das gravações, os procedimentos em homenagem ao princípio da transparência, impessoalidade e legalidade, os Poderes Legislativo e Executivo poderão transmitir ao vivo as licitações, notadamente quando da abertura de envelopes e sessões de julgamentos de propostas em pregões presenciais, concorrências públicas ou outras modalidades licitatórias.

Art. 3. As filmagens e gravações realizadas deverão conter todos os documentos relativos aos processos licitatórios e deverão ser disponibilizadas no site oficial de cada um dos Poderes, no prazo máximo de 72 horas após o encerramento definitivo de cada licitação.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Eventuais despesas necessárias serão suportadas pelo orçamento vigente.

Barrinha - SP, 16 de novembro de 2021.

CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
Vereador - 2º Secretário da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo disponibilizar as gravações dos Processos de Licitação, dando mais publicidade aos atos praticados pela Administração Pública, assegurando aos interessados a possibilidade de acompanhar e fiscalizar sua legalidade seguindo os princípios da Constituição Federal e amparado pelas leis federais que regem sobre os processos licitatórios.

Por envolver questão de ordem administrativa e eventual gasto público, é feito nesta forma autorizativa.

Conto com o apoio destes nobres pares para que possa ser aprovado.

Barrinha - SP, 16 de novembro de 2021.

CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
Vereador - 2º Secretário da Mesa Diretora